# Gazeta do Estado

ISSN 2359-3814 381000 9 772359

GAZETADOESTADO.COM.BR | GAZETADOESTADO.COM.BR | (62) 3249-8883 | GAZETADOESTADO


Cultura

## Exposição de Flavio Lima aborda preservação do Cerrado em Goiânia

Página 2

Política

## Lula afirma que não haverá redução de direitos sociais

**A declaração foi feita durante a cerimônia de assinatura do decreto que regulamenta a jornada de trabalho 5x2**

"Enquanto eu for presidente, não haverá diminuição dos direitos que o povo brasileiro conquistou. Não há hipótese", declarou. Lula também rebateu críticas à condução da política econômica e afirmou que o equilíbrio das contas públicas continuará entre as prioridades de sua administração.

Página 5

Meio Ambiente

## TO monitora aves migratórias para prevenir gripe aviária

A iniciativa foi conduzida pela Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins (Adapec), em parceria com o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) e a Secretaria Estadual da Saúde. As equipes visitaram projetos agrícolas e locais utilizados por aves migratórias para descanso e alimentação, incluindo os lagos Calumbi 1 e 2 e o Lago Taboca.

Página 3



/Adapec/Governo do Tocantins

Justiça

## Goiás vai coordenar rede nacional de combate à corrupção

Página 4

/CGE-GO




/Matheus Oliveira/Agência Saúde DF

Saúde

## Uso incorreto de antibióticos aumenta resistência a tratamentos

Página 3



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/*

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: validar.iti.gov.br

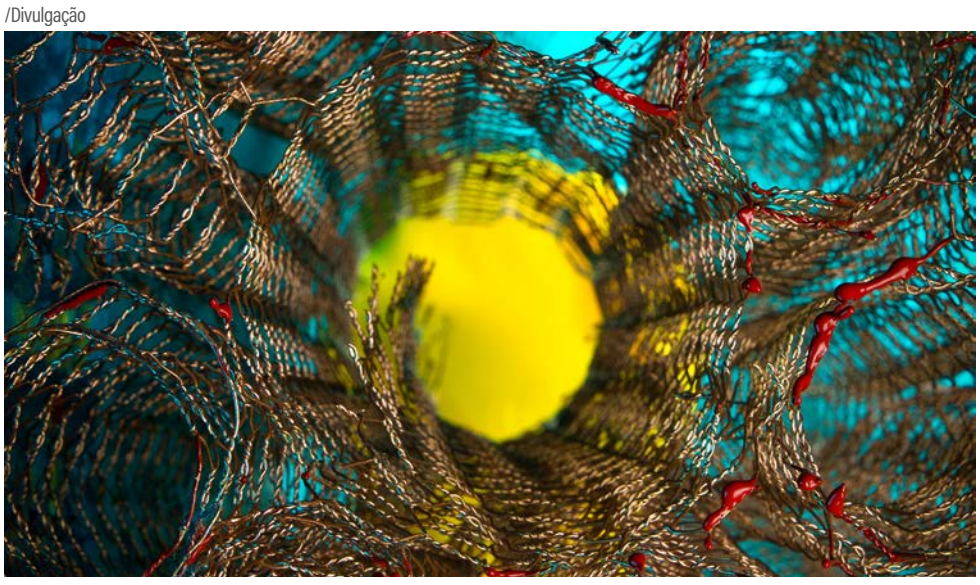
Gazeta do Estado ICP Brasil

Assinado Digitalmente por JORNAL GAZETA LTDA 07.693.378/0001-67 2026/11/20 - 17:30:59

Cultura

# Exposição de Flavio Lima aborda preservação do Cerrado em Goiânia

/Divulgação



A exposição Pedra, Papel e Tesouro, do artista Flavio Lima, será aberta ao público em 25 de novembro, na Cerrado Galeria, em Goiânia. A mostra reúne 35 obras fotográficas e uma escultura produzidas entre 2023 e 2026, com referências ao Cerrado e a questões relacionadas à preservação ambiental.

## Obras abordam tráfico de animais silvestres e ciclos de vida da fauna

Com curadoria de Iatã Cannabrava e Felipe Garofalo, a individual utiliza materiais como tubos de metal, telas de viveiro, cascas de ovos e elementos vegetais para construir composições fotográficas.

Os trabalhos abordam temas como o tráfico de animais silvestres, a interrupção dos ciclos de vida da fauna e as relações entre natureza e intervenção humana.

### OBRAS

Entre as séries apresentadas estão Sáfara, Raízes e Ipês, nas quais o artista explora a incidência da luz sobre materiais e estruturas associados ao Cerrado.

Em Raízes, de 2023, estruturas vegetais atravessam cilindros de ferro, em referência à resistência e à memória do bioma.

Já em Cativeiro, produzida em 2025, Lima utiliza telas de viveiro e cores associadas às araras para abordar o confinamento de animais silvestres.

Na série Berçário, cascas de ovos quebradas representam a interrupção dos ciclos de reprodução da fauna.

Outra obra, Pipas, a Inocência e a Maldade, combina bambu, papel de pipa e cerol para estabelecer relações entre brincadeiras infantis e situações de risco.

Segundo os curadores, a exposição propõe uma leitura das imagens a partir da relação entre os materiais utilizados, a iluminação e a percepção do público.

### REFERÊNCIAS PESSOAIS

O título Pedra, Papel e Tesouro faz referência ao jogo infantil conhecido como jokenpô e ao município de Tesouro, em Mato Grosso, onde nasceu o pai do artista.

A relação entre memória familiar e elementos materiais aparece como um dos aspectos da produção apresentada.

Flavio Lima começou a trabalhar com fotografia na juventude e passou décadas atuando no comércio de joias antes de retomar a produção artística em estúdio.

Em 2019, apresentou a exposição Light Walker, na Época Galeria de Arte, em Goiânia. Em 2022, realizou a mostra Joias de Papel, no Flamboyant Shopping.

### VISITAÇÃO

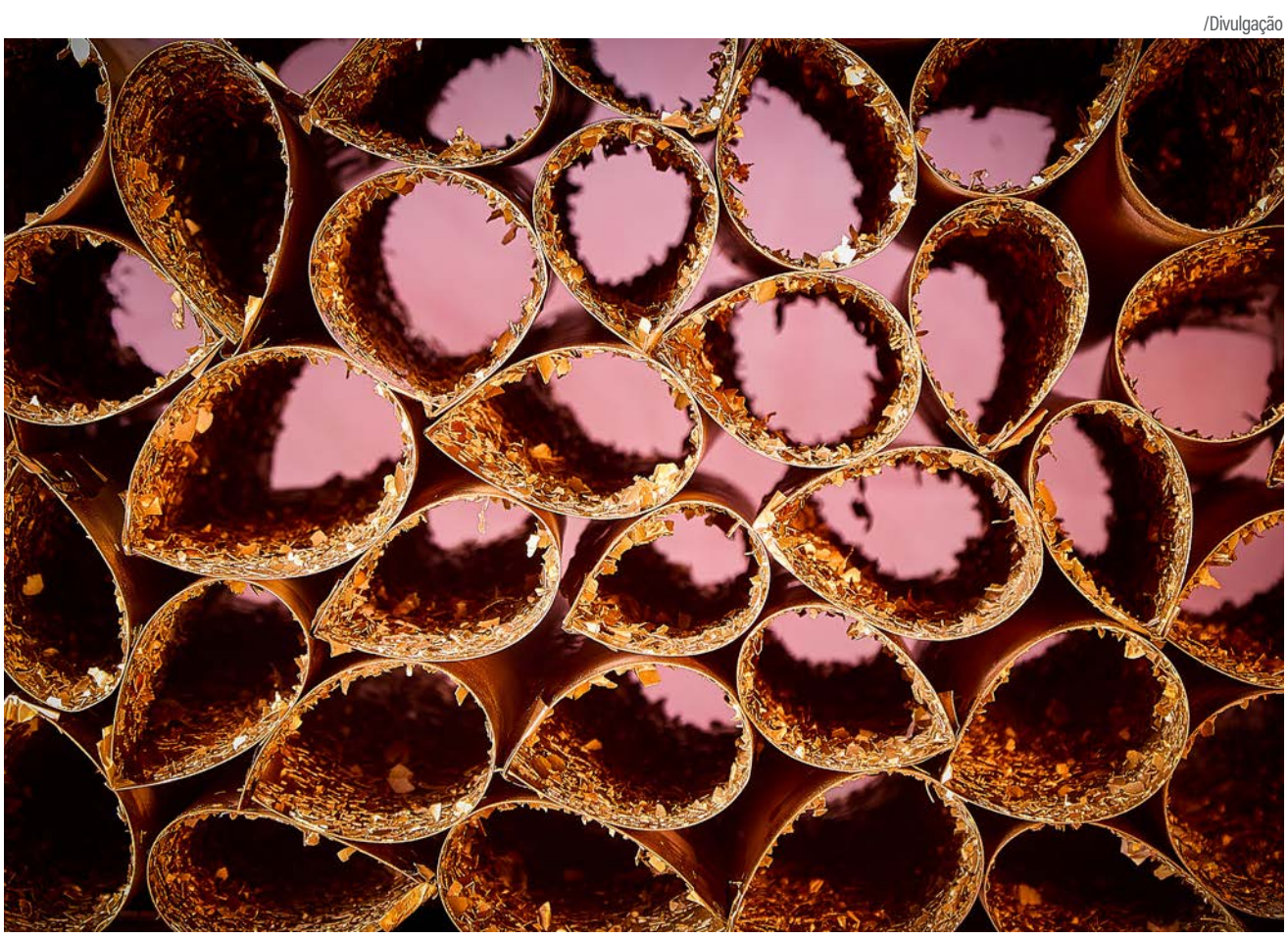
A exposição terá abertura para convidados em 24 de novembro, às 19h, e poderá ser visitada gratuitamente pelo público de 25 de novembro a 23 de dezembro.

A Cerrado Galeria fica na Rua 84, nº 61, no Setor Sul, em Goiânia.

O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h, e aos sábados, das 10h às 13h.

Inaugurada em 2023, a galeria mantém unidades em Goiânia e Brasília, com programação dedicada a artistas de diferentes gerações e regiões do país.

/Divulgação





/Reprodução

## Malu Tatu aborda seca

### Trama reúne preservação do Cerrado e resistência ao protagonismo feminino

Dirigida por Carol Sakura e Iuri Moreno, a animação Malu Tatu acompanha uma tatu que tenta solucionar a seca em sua comunidade subterrânea. O roteiro venceu o prêmio de ficção do Frapa em 2024.


EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2026/970015
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

**CARLA SOBREIRA UMINO**, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na **JUCESP sob nº 826**, autorizada pelo credor fiduciário ***BANCO DO BRASIL S.A,*** *por intermédio da* ***CESUP PATRIMÔNIO - PR,*** **CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade **ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancenoleilao.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia **11 de dezembro de 2026** a partir das **10h00min**, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PUBLICO**, no dia **18 de dezembro de 2026**, a partir das **10h00min**, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em segundo leilão. **01. DA HABILITAÇÃO.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação,** depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL. 02. DOS LANCES.** Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonados até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do **artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A** e a **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do **artigo 30, da lei nº 9.514/97**. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. Ficam cientes os participantes que poderá ser excluído(s) o(s) lance(s) ofertado(s) pelo leiloeiro oficial que apresente eventuais suspeitas de fraude decorrentes da apresentação de lances discrepantes atípicos, com a intenção de inflacionamento manipulado e posterior desistência proposital, com consequente fraude ao leilão;. **03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS E OUTROS ÔNUS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A.** ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão, ou seja, a cota parte anual até a data do segundo leilão devido no ano letivo. É de responsabilidade de o **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A.** No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a **BANCO DO BRASIL S.A.** avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constrições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. A adoção de providências e respectivos custos para cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, arrestos, indisponibilidade, disponibilidade entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a estes procedimentos serão de responsabilidade do arrematante. **04. DA EVICÇÃO DE DIREITO.** Em se tratando de imóvel com pendência(s) judicial(is), neste momento já de conhecimento do **BANCO** e declarada(s) na descrição do lote ofertado, em que o **ARREMATANTE** declara estar plenamente ciente da existência da(s) demanda(s), ou ainda eventual reivindicação judicial futura que venha recair sobre o bem, o **BANCO** somente se responsabilizará por ocasião de decisão judicial definitiva, transitada em julgado. Sendo decidida a anulação do título de propriedade do imóvel, o **BANCO** responderá pela evicção assumindo a devolução dos valores efetivamente pagos pelo **ARREMATANTE**, limitados ao preço de compra e venda do bem, às custas e emolumentos cartorários referentes à outorga de escritura e ao registro da compra e venda, aos tributos não passíveis de restituição pelo ente arrecadador, às despesas condominiais do imóvel, bem como à comissão de leiloeiro. A devolução dos valores acima elencados sofrerá atualização pelo índice **IPCA (IBGE)**, considerando-se desde o pagamento pelo **ARREMATANTE** até a restituição realizada pelo **BANCO**. A hipótese de evicção não ensejará qualquer outra restituição e/ou direito de indenização ao **ARREMATANTE**, tais como perdas e danos, retenção de eventuais benfeitorias realizadas no imóvel após sua compra, bem como outras contidas depostas no art. 450 do Código Civil. **05. DA LEILOEIRA.** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **06. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Recomenda-se a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **Banco do Brasil S.A.**, a título de multa, o valor equivalente a 15% (quinze por cento) e a comissão da leiloeira (5%). **07. DA DESISTÊNCIA.** O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **Banco do Brasil S.A.** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. **08. DA MULTA.** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **Banco do Brasil S.A.**, a título de multa, o valor equivalente a 15% do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira (5%). **09. DO CANCELAMENTO POR INVIABILIDADE.** Até a lavratura da Escritura Pública, mediante comunicação formal ao **ARREMATANTE**, o COMITENTE poderá **cancelar a venda** nas hipóteses de: i. existência de erro material e/ou formal que afetem as informações e os valores divulgados, em dissonância com os parâmetros ou disposições legais e contratuais que originaram o bem alienado, tornando a venda inexequível ou passível de anulação futura; ii. impossibilidade documental superveniente e comprovada; iii. impedimento notarial e/ou registral relevante que inviabilize a transferência; iv. determinação judicial; v. existência de eventuais suspeitas de fraude decorrentes da apresentação de lances discrepantes atípicos com a intenção de inflacionamento manipulado e posterior desistência proposital; vi. O BANCO reserva-se o direito de presentes razões de ordem administrativa, comercial ou operacional, revogar ou anular este Leilão, total ou parcialmente, em qualquer fase, desde que devidamente motivado. Caso a revogação ou anulação seja de iniciativa do BANCO, os valores eventualmente pagos pelo proponente, a título de sinal ou complemento da venda, serão devolvidos integralmente, sem direito à atualização monetária, indenização ou ressarcimento adicional, desde que não haja descumprimento contratual por parte do ARREMATANTE. Verificada qualquer dessas hipóteses, serão restituídos ao ARREMATANTE os valores efetivamente recebidos pelo COMITENTE, renunciando expressamente o ARREMATANTE, desde já, a qualquer outra restituição ou indenização. vii. demais hipóteses previstas em lei. **10. DA VALIDADE DA ARREMATAÇÃO:.** Será considerada válida a arrematação que apresentar o maior lance, desde que igual ou superior do preço mínimo estabelecido neste Edital para o respectivo lote, e condicionado ao tempestivo e integral pagamento do valor do lance e da comissão do leiloeiro. Na hipótese de o arrematante não efetuar os pagamentos devidos dentro do prazo estipulado, o leiloeiro poderá convocar os demais licitantes, respeitada a ordem rigorosa de classificação do maior para o menor lance, desde que o valor ofertado não seja inferior ao preço mínimo do leilão, mantidos todas as demais condições estabelecidas neste Edital. A inadimplência ou a desclassificação do licitante que ofertou o maior lance implicará o bloqueio automático de seu cadastro no sistema eletrônico de leilões, impedindo a arrematação do referido lote, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Para fins da convocação, será considerado exclusivamente o maior lance individual ofertado por cada participante durante a disputa do lote. Caso todos os licitantes convocados excusem a arrematação ou descumpram os prazos de pagamento, o leilão do respectivo lote será declarado infrutífero (resultado negativo) no tocante à praça em realização. **11. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE.** É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somada às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão **inter vivos** e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023). O direito de preferência do fiduciante é personalíssimo e intransferível, limitado a própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício desse direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNPJ) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo **§ 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97** e comissão da leiloeira determinada pelo **§ 3º, inciso II do artigo 27 da lei 9.514/97.** O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, **ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão.** O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a pretensão do fiduciante em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisito necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. **12. DA CONTRATAÇÃO.** O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra ou mediante a cessão e entrega da respectiva Carta de Arrematação, sendo que ambas servirão como título hábil e poderão ser utilizadas para o imediato registro, concorrendo entre si como título aquisitivo. A eficácia e utilização da Carta de Arrematação para o registro da propriedade adquirida deverá ser confirmada junto ao respectivo Cartório de Registro de imóveis. Em caso de recusa por parte da serventia registral, deverá ser providenciada a correspondente ESCRITURA PÚBLICA. Correrão todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. Deve constar expressamente na Escritura Pública ou no título equivalente que caso exista pendência judicial ou qualquer restrição que possa comprometer a posse ou a propriedade do imóvel, o ARREMATANTE declara-se plenamente informado sobre essa possibilidade, ciente de que os processos judiciais são públicos e podem ser consultados diretamente nos tribunais competentes, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda do bem, às custas e emolumentos cartorários referentes à outorga de escritura ou título de transferência e ao registro da compra e venda, aos tributos e às despesas condominiais do imóvel, bem como à comissão de leiloeiro, de forma taxativa, não cabendo a discussão de quaisquer outros valores indenizatórios. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE o mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento, para a protocolização do registro da Carta de Arrematação ou lavratura da Escritura Pública e posterior registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Apresentado ao respectivo cartório de registro, deverá ser informado ao parceiro LANCE NO LEILÃO o protocolo de entrada do título no cartório para acompanhamento, condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena, de não cumprido este prazo, o ARREMATANTE/FIDUCIANTE ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE/FIDUCIANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Banco do Brasil S.A. **O ARREMATANTE/FIDUCIANTE fica responsável pela apresentação junto ao Banco do Brasil S.A. da Escritura Pública ou da Carta de Arrematação, devidamente registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura ou emissão do instrumento de venda e compra sob pena de ação de obrigação de fazer.** Os arrematantes/fiduciantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento de registro da Carta de Arrematação ou da lavratura da Escritura Pública e registro do imóvel arrematado/adquirido. **13. OBSERVAÇÕES FINAIS:** 13.1 - Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontram-se averbadas, nas matrículas dos imóveis, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. 13.2 - Os imóveis encontram-se ocupados por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. 13.3 – Todas as informações nos descritivos dos lotes no site do leiloeiro oficial possuem caráter meramente informativo, também poderão existir averbações não mencionadas no descritivo do bem, caso não conste na matrícula disponível no momento da exposição deste edital. Recomenda-se que o interessado realize, antes da participação no leilão, todas as diligências necessárias para verificar a viabilidade do negócio e os respectivos custos, incluindo a consulta a matrícula atualizada e demais documentos pertinentes. 13.4 – Os imóveis serão vendidos em caráter ad corpus, no estado físico e de conservação em que se encontra, sendo imprescindível ao interessado realizar, antes do leilão, a vistoria externa e as diligências que entender necessárias. As fotografias e imagens disponibilizadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, não constituindo garantia quanto às condições do imóvel. O objeto do leilão é a propriedade do imóvel, e não a posse, sendo eventual desocupação ou imissão na posse de responsabilidade exclusiva do arrematante, que deverá adotar, após a arrematação, as medidas particulares ou judiciais cabíveis perante eventual ocupante. A habilitação e a apresentação de lance implicam ciência e aceitação integral de todas as condições e regras previstas neste edital, não podendo o arrematante alegar posteriormente desconhecimento das mesmas. **DESCRIÇÃO DOS LOTES:.** ***ESTADO DO DISTRITO FEDERAL. Município de Brasília.*** **LOTE: 028. Nº DO BEM: 513563146. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 84641 DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRASÍLIA-DF, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 001, com área privativa de 50,00m², e com vaga de garagem, melhor descrito(s) e caracterizado(s) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 52128709. **Localização:** QD QN-5A, Conj 08, LT 02, AP 001, BL H, Riacho Fundo II, Brasília-DF, CEP 71880-516. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 146.569,63 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 96.113,84 (noventa e seis mil, cento e treze reais e oitenta e quatro centavos). **LOTE: 029. Nº DO BEM: 544004621. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 4894 DO 7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRASÍLIA-DF, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 105, com área privativa de 42,94m², melhor descrito(s) e caracterizado(s) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 3.093.829-5. **Localização:** QD 14, Conj B-06, Projeção 03, AP 105, Sobradinho, Brasília-DF, CEP 73050-146. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 294.023,26 (duzentos e noventa e quatro mil e vinte e três reais e vinte e seis centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 260.921,31 (duzentos e sessenta mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos). **LOTE: 030. Nº DO BEM: 513641765. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 85387 DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRASÍLIA-DF, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 203, com área privativa de 50,00m², e com vaga de garagem, melhor descrito(s) e caracterizado(s) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 52463818. **Localização:** QD QC-3, Conj 08, LT 02, AP 203, BL I, Riacho Fundo II, Brasília-DF, CEP 71882-108. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 107.910,10 (cento e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 171.715,20 (cento e setenta e um mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos). **LOTE: 031. Nº DO BEM: 515050580. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 290371 DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DE BRASÍLIA-DF, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 104, com área real privativa de 168,07m², e com vaga de garagem, melhor descrito(s) e caracterizado(s) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 51802228. **Localização:** Pça do Tucano, QD 107, LT 1 e 2, e Al das Acácias, QD 107, LT 2, 4 e 6, AP 104, BL B, Norte (Águas Claras), Brasília-DF, CEP 71920-540. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 2.055.612,91 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e noventa e um centavos). **LOTE: 032. Nº DO BEM: 529598453. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 310968 DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DE BRASÍLIA-DF, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 505, com área real privativa de 62,28m², melhor descrito(s) e caracterizado(s) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 52550281. **Localização:** SAGOCA, SAGOF, LT 2 e 4, STR Auxiliar de Garagens, Oficinas e Comércio Afim Norte, AP 506, BL C, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP 72145-760. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 240.089,79 (duzentos e quarenta mil e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 175.188,11 (cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e onze centavos). Aos participantes do público leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brasileiro. Maiores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, Matrícula, JUCESP 826, Leiloeira Oficial, www.lancenoleilao.com.br.

153072

megaleilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA**, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 844**, com escritório à Al. Santos, 787, 13° andar, Cj. 132. Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças n° 10301168400, datado de 08/01/2026, no qual figuram como devedores fiduciantes **Ingrid Ramos de Castro Cintra**, inscrita no CPF/MF n° 065.209.161-02, e seu marido **Diego Yslone Cintra Ramos**, inscrito no CPF/MF n° 702.670.471-00, brasileiros, diretores, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n°. 6.515/77, residentes e domiciliados na Capital - DF, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **01 de dezembro de 2026, às 15:00hs,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.844.794,98 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pela Unidade (Casa) Autônoma n° 18, do Conjunto 03, destinada ao uso Residencial Unifamiliar, do Condomínio "Residencial Le Jardim 01" – Lote n° 01, da Quadra C2 – via de acesso – do Loteamento Urbano Santa Felicidade – Setor Habitacional Tororó, em Brasília – DF. **Imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula n° 162.014 do 2° Ofício de Registro de Imóveis de Brasília - DF. Áreas:** área total construída de 268,55m² e correspondente fração ideal de 0,013168 do Lote n° 01 que possui a área total de 39.991,77m². **Obs.:** i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbada na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; **(ii) Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **08 de dezembro de 2026, às 15:00hs** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.446.011,95 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e once reais e noventa e cinco centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1° ou 2° leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (www.megaleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1° e 2° leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (www.megaleiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **À transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

153116



Gazeta
gazetadoestado.com.br

**DIRETOR PRESIDENTE**
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

**COMERCIAL - IMPRESSO E PORTAL**
**Tel: (62) 3249-8883**
comercial@gazetadoestado.com.br

**EDITAIS - PUBLICAÇÃO LEGAL**
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

**REDAÇÃO - IMPRESSO E PORTAL**
WhatsApp: (55) 98117-6843
redacao@gazetadoestado.com.br

**DIAGRAMAÇÃO**
EMG
emile@gazetadoestado.com.br

**DIREÇÃO DE JORNALISMO**
Eube Messias - MTB 3720/GO
eube.messias@gazetadoestado.com.br

**Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal**



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/*

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: validar.iti.gov.br

Gazeta do Estado
ICP Brasil

Assinado Digitalmente por JORNAL GAZETA LTDA
07.693.378/0001-67
2026/11/20 - 17:30:59

Saúde

# Uso incorreto de antibióticos aumenta resistência a tratamentos

/Matheus Oliveira/Agência Saúde DF



## Automedicação dificulta tratamento

/Redação

A Semana Mundial de Conscientização sobre a Resistência aos Antimicrobianos, realizada entre 18 e 24 de novembro, alerta para os riscos do uso inadequado de medicamentos destinados ao tratamento de infecções. A campanha é promovida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Organização Pan-Americana da Saúde (Opas).

A resistência antimicrobiana ocorre quando bactérias, vírus, fungos e parasitas deixam de responder aos medicamentos utilizados para combatê-los. O fenômeno pode dificultar o tratamento de doenças e aumentar o risco de complicações.

Segundo o infectologista David Urbaez, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), infecções urinárias, pneumonias e feridas cirúrgicas estão entre os problemas que podem se tornar mais difíceis de tratar.

"O fenômeno eleva o tempo de internação hospitalar, exige medicamentos de maior custo e toxicidade e representa uma das dez maiores ameaças à saúde pública global", afirmou.

### USO INADEQUADO

A resistência dos microrganismos é um processo natural, mas pode ser acelerada pelo uso incorreto de antimicrobianos.

Entre os principais fatores estão a automedicação, o aproveitamento de sobras de tratamentos anteriores e a utilização de antibióticos contra infecções virais.

Medicamentos dessa classe atuam contra bactérias e não são eficazes no tratamento de doenças como gripe, resfriado e dengue.

A interrupção do tratamento antes do período prescrito também pode favorecer a sobrevivência e a multiplicação de microrganismos resistentes.

## Campanha mundial segue até 24 de novembro

Outro problema é o descarte inadequado de medicamentos, que pode contaminar o solo e a água com resíduos de substâncias farmacológicas.

### INFECÇÕES RESISTENTES

A resistência antimicrobiana não está restrita aos ambientes hospitalares e às unidades de terapia intensiva (UTIs).

De acordo com o infectologista, infecções comuns, como as urinárias e respiratórias, também podem apresentar resistência aos antibióticos utilizados como primeira opção de tratamento.

No Distrito Federal, a Secretaria de Saúde mantém protocolos de prevenção e controle de infecções hospitalares, além de medidas para acompanhar o uso de antimicrobianos na rede pública.

As orientações também são repassadas aos pacientes atendidos nas unidades básicas de saúde (UBSs).

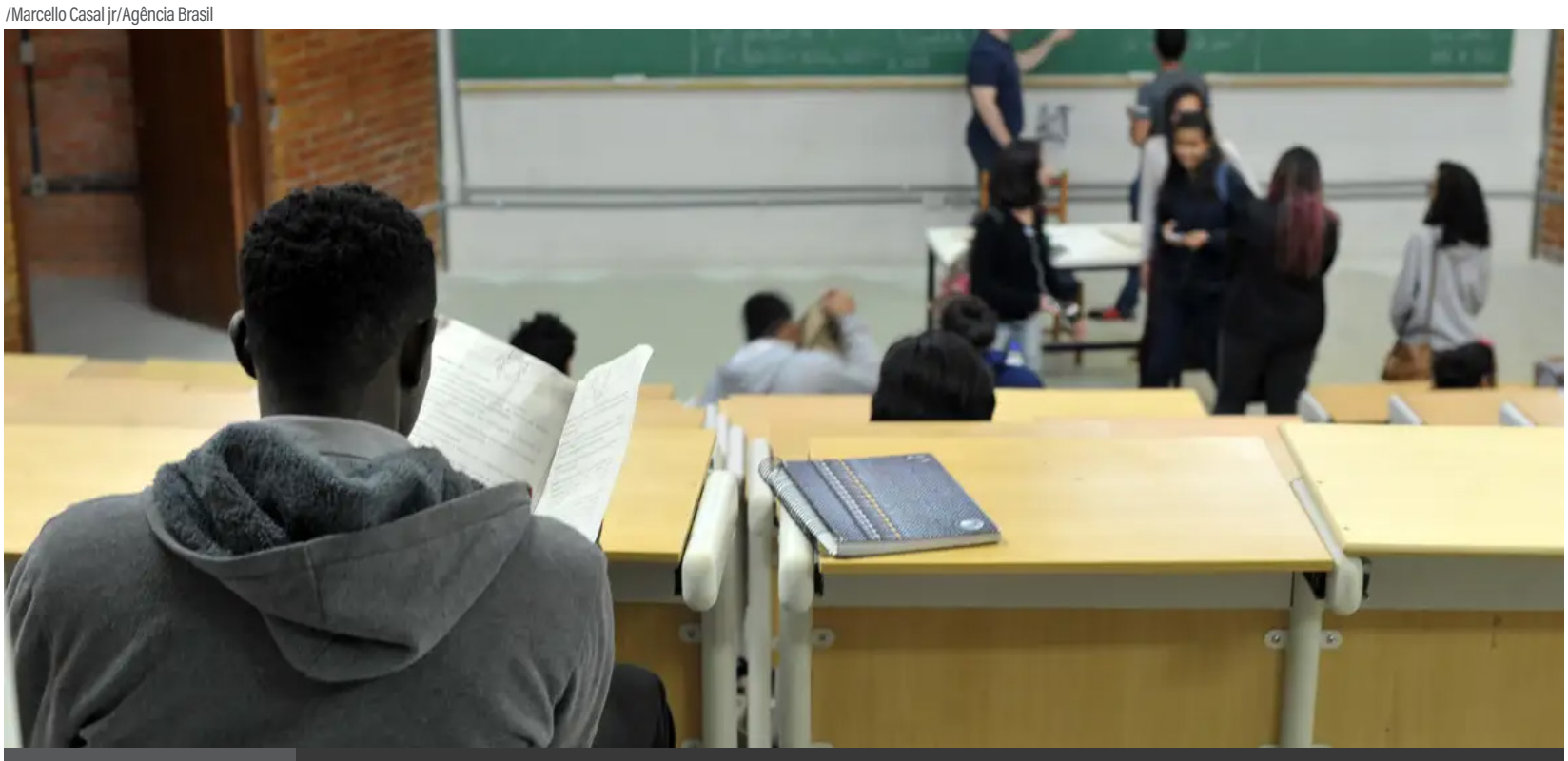
### PREVENÇÃO

Para reduzir o risco de resistência, a recomendação é utilizar antibióticos somente mediante orientação profissional e respeitar as doses, os horários e a duração do tratamento prescrito.

Os medicamentos não utilizados devem ser encaminhados a pontos de coleta adequados, evitando o descarte no lixo comum ou na rede de esgoto.

A higienização frequente das mãos e a atualização da caderneta de vacinação também contribuem para prevenir infecções e reduzir a necessidade de tratamentos com antimicrobianos.

/Marcello Casal jr/Agência Brasil



## Desigualdade no ensino superior

Em 2025, 19% dos brancos com 25 anos ou mais tinham ensino superior completo, ante 9,2% dos pretos e pardos, segundo o IBGE. O percentual era duas vezes superior.

Meio Ambiente

# TO monitora aves migratórias para prevenir gripe aviária

**Equipes percorrem áreas da Ilha do Bananal e de Formoso do Araguaia para identificar possíveis riscos**

O Tocantins realizou, de 16 a 19 de novembro, uma ação de mapeamento de áreas de concentração de aves migratórias na região da Ilha do Bananal e no município de Formoso do Araguaia. O trabalho integra as medidas de vigilância e prevenção à influenza aviária no estado.

A iniciativa foi conduzida pela Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins (Adapec), em parceria com o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) e a Secretaria Estadual da Saúde.

As equipes visitaram projetos agrícolas e locais utilizados por aves migratórias para descanso e alimentação, incluindo os lagos Calumbi 1 e 2 e o Lago Taboca.

As atividades envolveram o cadastramento das áreas, a identificação das espécies presentes e o levantamento de possíveis fatores de risco para a circulação do vírus.

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA



/Adapec/Governo do Tocantins

Segundo a médica-veterinária Brenda Bezerra, da Adapec em Formoso do Araguaia, as áreas visitadas integram rotas migratórias e podem favorecer a circulação de agentes causadores de doenças.

A programação incluiu ações de educação sanitária na aldeia indígena Txiuri, com orientações aos moradores sobre medidas de prevenção e identificação de situações suspeitas.

### INFLUENZA AVIÁRIA

A influenza aviária de alta patogenicidade, associada ao vírus H5N1, é uma doença contagiosa que afeta principalmente aves domésticas e silvestres.

A transmissão para seres humanos é considerada rara, mas pode ocorrer em situações de contato direto com animais infectados ou ambientes contaminados.

A Adapec orienta que casos suspeitos envolvendo aves domésticas ou silvestres sejam comunicados imediatamente para investigação.

As notificações podem ser realizadas nas unidades da agência, pelo telefone 0800 000 4733 ou pelo Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias (e-Sisbravet).

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: validar.iti.gov.br

Gazeta do Estado ICP Brasil

Assinado Digitalmente por JORNAL GAZETA LTDA 07.693.378/0001-67 2026/11/20 - 17:30:59

Justiça

# Goiás vai coordenar rede nacional de combate à corrupção




/CGE-GO

/Redação

O Fórum Goiano de Combate à Corrupção (Focco-GO) assumirá, em 2027, a coordenação nacional da Secretaria Executiva das Redes de Controle da Gestão Pública (Secex-Redes). A escolha foi definida em 12 de novembro, durante encontro realizado em Maceió, em Alagoas.

A coordenação será exercida pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO), com participação da representação do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU) em Goiás como integrantes adjuntos.

A Secex-Redes articula instituições de controle da gestão pública em diferentes estados, promovendo a troca de informações e o desenvolvimento de ações conjuntas de prevenção a irregularidades e combate à corrupção.

## ATUAÇÃO NACIONAL

A nova coordenação terá como atribuição fortalecer a cooperação entre as redes estaduais e ampliar o compartilhamento de experiências relacionadas à transparência, à integridade e à fiscalização de recursos públicos.

Segundo o secretário da CGE-GO, Antônio Flávio de Oliveira, a articulação permite reunir conhecimentos de diferentes instituições para aprimorar os mecanismos de controle da administração pública.

A Secex-Redes também participa da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Ativos (Enccla), que reúne órgãos públicos para desenvolver ações de enfrentamento a esses crimes.

## PROJETOS APRESENTADOS

Durante o encontro, o Focco-GO apresentou iniciativas desenvolvidas em parceria com instituições integrantes do fórum.

Entre elas está o Painel de Iniciativas Estratégicas, ferramenta destinada a reunir informações sobre projetos e atividades dos órgãos de controle, permitindo identificar possibilidades de cooperação e evitar a duplicação de ações.

Também foram apresentados resultados do Programa Estudantes de Atitude, desenvolvido em parceria com a CGU em Goiás.

Em 2025, a iniciativa mobilizou estudantes da rede pública para um concurso de redação e desenho, que recebeu mais de 1.400 trabalhos e resultou em cinco premiações nacionais para alunos goianos.

Em 2026, uma parceria com o Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado promoveu atividades educativas sobre a proteção dos bens públicos.

Outra ação apresentada foi a avaliação da percepção dos usuários sobre serviços hospitalares, realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) em parceria com a CGE-GO.

## FÓRUM ESTADUAL

Criado em 2009, o Focco-GO reúne 25 instituições, incluindo órgãos de controle, entidades da sociedade civil e universidades.

O colegiado realiza reuniões bimestrais para discutir medidas de transparência, prevenção de irregularidades e fiscalização da gestão pública.

A coordenação nacional em 2027 ficará responsável por articular essas atividades entre as redes de controle existentes no país.

Geral

# STF autoriza PF a investigar viagens de luxo pagas por Vorcaro



/Claudio Gatti/Divulgação

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, autorizou, na quinta-feira (19), a Polícia Federal (PF) a acessar documentos da empresa Signature Luxury Services relacionados a viagens e despesas de luxo pagas pelo ex-banqueiro Daniel Vorcaro, do Banco Master.

A decisão atende a um pedido da PF, com parecer favorável da Procuradoria-Geral da República (PGR). O objetivo é identificar possíveis beneficiários dos pagamentos e investigar suspeitas de oferecimento de vantagens indevidas a autoridades e ocupantes de cargos públicos.

Segundo as investigações, Vorcaro gastou US$ 55,3 milhões com a empresa em menos de um ano. A Signature Luxury Services atua na organização de viagens, hospedagens e eventos de alto padrão.

## DOCUMENTOS

A determinação abrange registros financeiros, comprovantes, faturas e planilhas referentes a serviços contratados entre 2020 e 2025.

A empresa deverá apresentar informações sobre viagens, hospedagens, passeios, eventos e outras despesas custeadas por Vorcaro ou por empresas ligadas a ele.

Os investigadores também solicitaram a identificação de todas as pessoas beneficiadas, com a discriminação dos valores pagos.

Em manifestação ao STF, a PGR afirmou haver indícios de que a estrutura de serviços de luxo teria sido utilizada para beneficiar dezenas de autoridades e agentes públicos.

Fachin considerou a medida pertinente e proporcional ao andamento das investigações relacionadas ao Banco Master.

## VIAGENS

Entre os nomes identificados em relatórios da Polícia Federal está o senador Ciro Nogueira (PP-PI), apontado como beneficiário de despesas custeadas por Vorcaro em pelo menos duas viagens internacionais. O parlamentar nega irregularidades.

A primeira ocorreu em maio de 2024, em Nova York, nos Estados Unidos, durante a semana do evento Person of the Year, promovido pela Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos.

Segundo a PF, Vorcaro pagou despesas relacionadas à hospedagem e à participação do senador em eventos e jantares.

A empresa também organizou serviços de transporte, reservas em hotéis e estabelecimentos de alto padrão, além de eventos privados.

Outra viagem investigada ocorreu em janeiro de 2025, em Courchevel, nos Alpes franceses.

De acordo com os investigadores, o ex-banqueiro custeou despesas relacionadas à estadia de Ciro Nogueira, incluindo gastos em restaurantes e compras de roupas de frio.

## SERVIÇOS DE LUXO

A investigação também identificou pagamentos por hospedagens e contratação de artistas para eventos privados entre novembro de 2024 e dezembro de 2025.

Parte das despesas teria sido realizada por intermédio da Mosaic Financial Ltd., corretora de valores mobiliários sediada nas Bahamas.

Segundo informações apresentadas pela Signature Luxury Services ao STF, a empresa oferece locação de embarcações e aeronaves privadas, aluguel de imóveis de luxo, organização de eventos e serviços personalizados de viagens.

## APURAÇÃO

A Polícia Federal pretende utilizar os documentos para reconstruir o fluxo dos pagamentos, identificar os destinatários dos serviços e verificar a possível relação das despesas com práticas de corrupção.

A PGR considera que o acesso integral aos registros poderá ajudar a esclarecer a extensão das suspeitas investigadas.

A autorização judicial permite o aprofundamento da coleta de provas, mas não representa conclusão sobre a existência de irregularidades.

/Divulgação/Botecar



## Botecar reúne 40 bares

### Petiscos inspirados na música brasileira custam a partir de R$ 39,90

A segunda edição do Festival Botecar reúne 40 bares de Goiânia até 20 de dezembro. Iniciado na quarta-feira (18), o evento tem petiscos criados para a disputa, com preços a partir de R$ 39,90. O tema "Os sabores que tocam a gente" orienta as receitas, inspiradas em músicas ou artistas brasileiros. Cada estabelecimento apresenta um prato na competição. A escolha do melhor petisco será feita por votação popular e avaliação de jurados especializados, com peso de 50% para cada grupo. O público pode votar pelo QR Code nos bares. As notas, de zero a cinco, consideram sabor e qualidade do petisco, ambiente, atendimento e temperatura da bebida. A iniciativa é valorizar a gastronomia e a convivência nos botecos.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/
Assinado Eletronicamente por Certificação Digital conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: validar.iti.gov.br
Gazeta do Estado
ICP Brasil
Assinado Digitalmente por JORNAL GAZETA LTDA 07.693.378/0001-67 2026/11/20 - 17:30:59

Política

# Lula afirma que não haverá redução de direitos sociais

## Presidente critica especulações sobre equipe

/Redação

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou, nesta quinta-feira (19), que não haverá redução dos direitos sociais durante seu governo. A declaração foi feita durante a cerimônia de assinatura do decreto que regulamenta a jornada de trabalho 5x2, no Palácio do Planalto, em Brasília.

"Enquanto eu for presidente, não haverá diminuição dos direitos que o povo brasileiro conquistou. Não há hipótese", declarou.

Lula também rebateu críticas à condução da política econômica e afirmou que o equilíbrio das contas públicas continuará entre as prioridades de sua administração.

### RESPONSABILIDADE FISCAL

Durante o discurso, o presidente contestou avaliações de que o governo não estaria comprometido com o controle dos gastos públicos.

"Muitas vezes, o mercado reclama ou está interessado em fazer suas reivindicações. Só que não é o mercado que deseja que tenhamos controle fiscal. Quem deseja isso sou eu. Quem quer a economia séria sou eu", afirmou.

Segundo Lula, a responsabilidade fiscal esteve presente em seus três governos, e a manutenção do equilíbrio econômico não depende apenas das cobranças feitas por agentes do mercado financeiro.

"Já temos muita experiência para demonstrar que temos responsabilidade fiscal", acrescentou.

### COMPOSIÇÃO DO GOVERNO

O presidente também criticou notícias e especulações sobre a formação de sua futura equipe ministerial.

De acordo com Lula, parte das informações divulgadas sobre possíveis indicações para ministérios e instituições financeiras não corresponde a decisões tomadas por ele.

"Tem gente que quer ganhar dinheiro com a especulação, com a boataria", afirmou, ao atribuir parte das críticas a interesses de agentes econômicos.

Lula disse que ainda não definiu quando anunciará os nomes dos integrantes da equipe e ressaltou que as indicações serão feitas conforme suas decisões.

"Cada ministro será indicado por mim, na data que eu quiser. Ninguém vai tirar ou colocar ninguém por intermédio da imprensa. E eu não tenho pressa", declarou.

O presidente também mencionou as expectativas em torno do resultado das eleições e afirmou que adversários políticos já trabalhavam com a possibilidade de sua derrota.

As declarações ocorreram durante a agenda de regulamentação da jornada de trabalho 5x2, que estabelece dois dias de descanso para cada cinco dias trabalhados.

ARTIGO

# Quando mulheres negras escrevem, o Brasil aprende a se enxergar



**NAYRA GAZAFI DE MORAES**
Mestra em Comunicação e jornalista. Atua na comunicação de iniciativas de incentivo à leitura no Instituto Positivo

Costumamos dizer que a literatura desenvolve empatia, mas nenhum livro transforma alguém apenas por ser lido. A mudança começa quando uma história nos obriga a abandonar, ainda que por algumas páginas, o lugar confortável de onde observamos o mundo.

Esse movimento ganha uma força particular quando lemos obras de mulheres negras, pois o racismo depende da redução. Ele transforma pessoas em categorias, aprisiona existências em estereótipos e insiste em enxergar corpos antes de reconhecer histórias. A literatura percorre o caminho contrário: ao criar personagens complexas, narrar memórias, desejos, medos, alegrias e contradições, escritoras negras devolvem profundidade a vidas que tantas vezes foram representadas de maneira limitada ou distorcida.

Há uma diferença decisiva entre aparecer em uma história e conseguir narrá-la. Durante muito tempo, mulheres negras estiveram presentes na literatura brasileira principalmente pelo olhar de outros: como figuras secundárias, corpos disponíveis, trabalhadoras sem vida interior ou personagens definidas apenas pela dor. Quando assumem a autoria e o protagonismo, fazem mais do que ocupar uma página.

Isso importa para as leitoras negras, que podem se reconhecer para além da ausência e do sofrimento. Podem encontrar personagens que amam, criam, erram, lideram, desejam, riem, envelhecem e imaginam futuros. Representatividade não é somente ver alguém parecido consigo na capa de um livro. É encontrar a própria humanidade tratada como matéria digna de ficção, poesia, memória e pensamento.

Também importa para quem não vive o racismo. A literatura não substitui a educação antirracista, o debate público ou as mudanças sociais necessárias, mas pode alcançar um território que dados e discursos nem sempre acessam: a imaginação. Ao acompanhar uma personagem por dentro, o leitor deixa de observar uma realidade à distância, sendo convidado a perceber como o racismo atravessa gestos cotidianos, afetos, escolhas e possibilidades. Não se trata de sentir pena, mas de reconhecer complexidade. A empatia que transforma não olha de cima. Ela reduz a distância sem apagar as diferenças.

Por isso, escolher quais livros chegam às escolas, bibliotecas, livrarias e casas nunca é uma decisão neutra. Toda estante ensina, silenciosamente, quem pode ser autora, quem merece protagonizar uma história e quais experiências ajudam a explicar o país. Uma dissertação de mestrado da Universidade de Brasília, defendida em 2023, analisou 15 editoras tradicionais do eixo Rio de Janeiro–São Paulo e identificou 154 autores negros publicados entre 2011 e 2021, diante de um universo estimado de mais de 2.650 autores em seus catálogos. O número ajuda a demonstrar que a ausência nas estantes não acontece apenas por falta de produção, mas também por escolhas editoriais.

Celebrado em 20 de novembro, o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra oferece mais do que uma oportunidade de reflexão sobre o racismo e as desigualdades que atravessam a sociedade brasileira. A data também nos convida a rever o mapa de nossas leituras e a reconhecer o papel das escritoras negras na construção da identidade cultural do país. Elas não estão pedindo licença para entrar na literatura brasileira. Participam de sua construção há muito tempo. Cabe aos circuitos de publicação, educação e leitura deixar de tratá-las como exceção.

É curioso, claro, fazer essa reflexão justamente em um texto motivado pelo calendário. Mais uma vez, precisamos de uma data para lembrar o que deveria estar presente o ano inteiro. Ainda assim, talvez a melhor maneira de aproveitar a ocasião seja utilizá-la não como ponto de chegada, mas como incômodo: quantas escritoras negras permanecerão em nossas estantes depois que a homenagem passar?

Talvez esse seja um dos principais poderes da literatura: ampliar o número de vidas que conseguimos imaginar por inteiro. Ler mulheres negras não é sair do centro da literatura brasileira, mas perceber quem foi injustamente mantido fora dele.

/Paulo de Tarso



Economia

# Anápolis reduz ITBI pela metade

Contribuintes de Anápolis têm até 18 de dezembro para solicitar desconto de 50% no Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). A redução integra o Programa Desengaveta e diminui temporariamente a alíquota de 1,5% para 0,75%.

O benefício é válido apenas para negociações imobiliárias realizadas até 31 de dezembro de 2025. Para obter a redução, o contribuinte precisa comprovar a data da transação e apresentar o pedido dentro do prazo.

### DOCUMENTAÇÃO

A comprovação pode ser feita por contrato de compra e venda com firma reconhecida, escritura pública ou documento equivalente. A Administração Tributária poderá solicitar outros documentos para verificar quando o negócio foi realizado.

Após a concessão do desconto e o pagamento do imposto, a documentação deve ser encaminhada ao Cartório de Registro de Imóveis para dar continuidade à formalização da transferência de propriedade.

### ATENDIMENTO

Interessados podem procurar o Rápido, localizado no AnaShopping, para obter orientações sobre o procedimento. A redução busca facilitar a regularização de transações antigas e diminuir o custo do registro imobiliário.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: validar.iti.gov.br

Gazeta do Estado
ICP Brasil

Assinado Digitalmente por JORNAL GAZETA LTDA 07.693.378/0001-67 2026/11/20 - 17:30:59

RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL

# PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL CONFORME LEI 13.818/2019

VERIFICAÇÃO ACESSE: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR

**ESTADO DE GOIÁS**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**
**AVISO DE LICITAÇÃO -**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 –**
**EDITAL RETIFICADO.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preço para aquisição futura e eventual de fórmulas, dietas e suplementos alimentares para atender às demandas da secretaria municipal de saúde do Município de Alexânia/GO. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 23/11/2026. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 10/12/2026. Início da sessão da disputa de preços: às 10h00min do dia 10/12/2026 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC (https://bnc.org.br). Cópia do **EDITAL RETIFICADO** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO: www.alexania.go.gov.br ou a partir da data de sua publicação, no Portal da Bolsa Nacional de Compras através do endereço eletrônico: https://bnc.org.br.

Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Pregoeira

153113

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS – GO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2026 - SUSPENSÃO**

O Município de Caldas Novas torna público que está **SUSPENSO POR SINE DIE para adequações a PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2026**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE NATUREZA CONTÍNUA, SOB DEMANDA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CALDAS NOVAS – GO**. A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br. Caldas Novas – GO, 20 de novembro de 2026. **IONI DE SOUSA TOME LEAL,** Agente de Contratação.

153119






# CORTE

**MARIA REIS** mariareisjornalista6@gmail.com

## DOIS TEMPOS

**1.** Deu Match, CDL Goiânia - A Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Goiânia lançou a campanha "Deu Match, CDL Goiânia", visando estimular as vendas e movimentar o comércio durante o período natalino, de 1º a 31 de dezembro, com sorteios semanais de iPhones, scooters elétricas, smart TVs, notebook, e prêmios instantâneos em dinheiro para os consumidores. As empresas podem aderir gratuitamente até 24 de novembro, com a equipe comercial da CDL Goiânia. A iniciativa visa reunir lojistas de diferentes segmentos e incentivar os consumidores a realizar as compras no comércio local.

**2.** A cada R$ 200 em compras nas lojas participantes, o cliente receberá um cupom para concorrer aos sorteios. Já nas compras a partir de R$ 400, poderá participar do Match Premiado, modalidade em que raspa um cupom e concorre a prêmios instantâneos de R$ 250, pagos por meio de carteira digital. A campanha é exclusiva para empresas associadas à CDL Goiânia e não terá custo de adesão. A entidade ficará responsável pela divulgação, pelo custeio dos prêmios e pelo fornecimento de orientações e materiais para distribuição dos cupons nos estabelecimentos.



### CLIMA FESTIVO E ALTO ASTRAL

Na sexta-feira, dia 13 de novembro, Graça Oliveira (à direita) recebeu convidados para brindar seu novo ciclo de vida, movimentando os quatros cantos da Casa Ttua Espaço e Buffet, com mulheres glamourosas desfilando elegância e simpatia, entre elas, a arquiteta Claudia Oliveira



### NOVA PRIMAVERA

A linda psicóloga, Ana Carolina Yazbec Sebba Neder, vai virar a folhinha, no domingo, dia 22 novembro. A comemoração será intimista, mas com todos os ingredientes de uma grande celebração que ela merece: afagos, mimos e muita alegria, ao lado das pessoas que ama, no tradicional almoço de domingo, em família



### CELEBRANDO TRÊS ANOS DA CLÍNICA ORPHIA

A cantora Wanessa Camargo fez um pocket show exclusivo, na noite de 17 de novembro, em celebração aos três anos de fundação da Clínica Orphia Saúde e Bem-Estar, em Anápolis, da empresária Carla Caixeta, recebeu a família, clientes, amigos, e convidados especiais, na noite de terça-feira, dia 17 de novembro, em um momento de confraternização e agradecimento pelas conquistas alcançadas ao longo desses anos

## VITRINE

### VOCÊ SABIA?

A fibra pode ajudar quem estiver tentando perder peso.

**CATERETÊ CELEBRA 30 ANOS**

Neste novembro, o Restaurante Cateretê comemora 30 anos de e prepara uma noite especial para celebrar a data. A partir das 19h, a banda Dixie Hills anima os convidados com country, rock e clássicos nacionais. O couvert artístico será de R$ 15. A celebração também marca uma nova fase da casa, com apresentação da nova logomarca e novidades no cardápio.

**PALESTRA PARA SERVIDORAS DO CRBM-3**

O Conselho Regional de Biomedicina 3ª Região (CRBM-3), em Goiânia, reuniu suas servidoras para uma palestra com a psicóloga especialista em neurociência comportamental Andrea Vitaliano, dentro da programação do Outubro Rosa. A palestrante utiliza metodologia baseada na Teoria da Inteligência Multifocal e na técnica DCD (Duvidar, Criticar e Determinar), do Dr. Augusto Cury.

**EXPOSIÇÕES INDIVIDUAIS**

Na noite de terça-feira, dia 24 de novembro, das 19h às 22h, a Cerrado Galeria abre seu sexto ciclo expositivo, o último do ano, reunindo duas exposições individuais simultâneas de artistas nascidos em Goiânia: "Pedra, papel e tesouro", de Flávio Lima, com curadoria de Iatã Cannabrava e Felipe Garofalo, e "Murmuro e caminho no deserto", de Lina Cruvinel, com curadoria de Divino Sobral. As mostras ficam em cartaz até 20 de fevereiro de 2027, com visitação de segunda a sexta, das 10h às 19h, e sábado, das 10h às 13h.

Cinema

# *A Odisseia* não terá versão estendida, diz Nolan

/Reprodução



## Diretor defende a versão lançada nos cinemas

/Redação

O diretor Christopher Nolan afirmou que cenas descartadas de *A Odisseia* não serão disponibilizadas ao público. Em entrevista ao jornal britânico The Independent, o cineasta explicou que não pretende lançar uma versão estendida do longa e que considera definitiva a montagem apresentada nos cinemas.

"Há muitas cenas deletadas jogadas no lixo que ninguém jamais verá", declarou Nolan. "Eu realmente não acredito em versões do diretor. Quero defender o filme que for lançado."

**PROCESSO DE PRODUÇÃO**

Segundo o cineasta, a seleção das sequências começa ainda durante a elaboração do roteiro, com o objetivo de evitar filmagens desnecessárias e reduzir custos de produção.

Nolan explicou que procura definir antecipadamente quais cenas serão utilizadas, diminuindo a quantidade de material descartado durante a montagem.

"Como roteirista e diretor, tento fazer bastante essa seleção. Não há muitas cenas que foram filmadas", afirmou.

A postura também está relacionada ao uso de película cinematográfica, cujo custo influencia o planejamento das gravações.

**VERSÃO DEFINITIVA**

A decisão segue o método adotado pelo diretor em produções anteriores. Durante a divulgação de Oppenheimer, o ator Cillian Murphy afirmou que o filme não possuía cenas deletadas porque, para Nolan, o roteiro corresponde à versão que deve chegar às telas.

O cineasta também defendeu que a montagem exibida comercialmente representa o resultado final de seu trabalho, sem necessidade de edições posteriores.

*A Odisseia* está disponível nas plataformas digitais Prime Video, Apple TV, Google TV, YouTube e Claro TV+.

# CASAS & MARCAS

**MARIA REIS** mariareisjornalista6@gmail.com

## HOT PARK CONTA COM LINHA DE DOCES ASSINADOS POR CAROLE CREMA

### DISPONÍVEIS NO RESTAURANTE RANGARÁ E CAFETERIA DO TURBILHADOS



O Hot Park, localizado em Rio Quente (GO), agora conta com uma linha de doces assinadas por Carole Crema, um dos principais nomes da confeitaria brasileira. Desenvolvidos por meio da Com.feito, marca de soluções em confeitaria criada pela especialista, os produtos estão disponíveis no Restaurante Rangará e na Cafeteria do Turbilhados, pontos de venda estratégicos localizados dentro do parque aquático. Com mais de duas décadas de atuação, Carole Crema consolidou-se como um dos principais nomes da confeitaria nacional, levando seu conhecimento para a televisão, cursos e empreendimentos que inspiram profissionais e apaixonados por doces em todo o país. "Escolhemos os nossos doces favoritos para compor o cardápio do Hot Park, pois acredito que uma sobremesa pode transformar um momento simples em uma memória afetiva, e espero que as famílias levem um pedacinho dessa experiência com elas", afirma a chef.

## CONFRARIA DO CAMARÃO ABRE UNIDADE NO PÁTIO BOUGAINVILLE



A Confraria do Camarão, restaurante com 30 anos de história em Brasília, prepara a sua chegada no Pátio Bougainville. Com uma proposta inspirada no clima praiano do litoral de Trancoso e Arraial, a operação reunirá a cozinha quente da Confraria do Camarão e a da Canoa, marca do mesmo grupo dedicada a pescados crus e preparações autorais. Entre os destaques está o Omakasê, menu degustação de oito etapas servido na bancada, com pratos preparados pelo sushiman de acordo com a disponibilidade dos pescados

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: validar.iti.gov.br

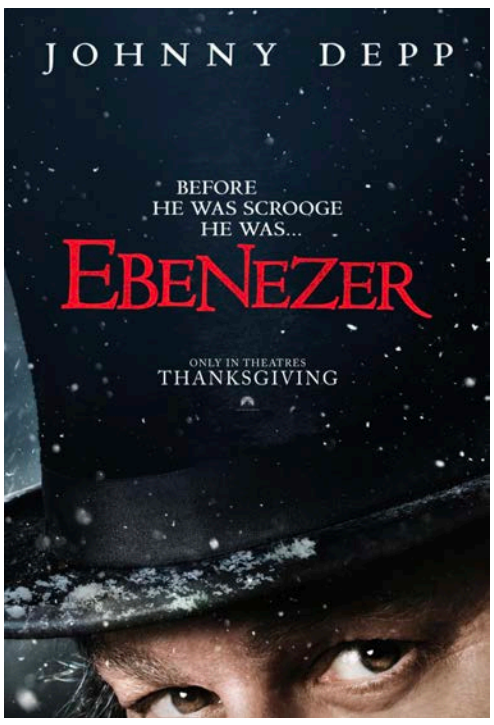
Gazeta do Estado ICP Brasil

Assinado Digitalmente por JORNAL GAZETA LTDA 07.693.378/0001-67 2026/11/20 - 17:30:59

# CORA INDICA

**CORA FERNANDES** cora@gazetadoestado.com.br

## Ebenezer e os Fantasmas do Natal




**"VOCÊ SERÁ ASSOMBRADO POR TRÊS ESPÍRITOS."**

### SINOPSE

*Ebenezer e os Fantasmas do Natal* reimagina o clássico *Um Conto de Natal*, de Charles Dickens. Na véspera de Natal, Ebenezer Scrooge (Johnny Depp), um homem avarento e solitário, recebe a visita do fantasma de seu antigo sócio, Jacob Marley (Ian McKellen), e de outros espíritos que o obrigam a confrontar escolhas, perdas e o destino que o espera caso continue no mesmo caminho.

### CRÍTICA

Ti West construiu a carreira revisitando diferentes tradições do terror, e *Ebenezer e os Fantasmas do Natal* representa uma mudança interessante. Em vez de apostar na metalinguagem ou na desconstrução, o diretor abraça o texto de Charles Dickens e usa o horror para acentuar o caráter fantasmagórico de uma história conhecida por gerações.

A escolha faz sentido. *Um Conto de Natal* sempre carregou elementos sombrios: aparições, culpa, medo da morte e a ameaça de um futuro marcado pelo isolamento. West parte dessa base e cria uma Londres gelada, escura e tomada pela névoa, apoiada em cenários detalhados, maquiagem marcante e efeitos visuais que tornam os espíritos mais mórbidos do que encantadores.

Visualmente, o filme é seu maior acerto. Planos fechados, objetos destacados pela câmera e uma direção de arte carregada de sombras ajudam a construir uma atmosfera gótica que diferencia esta versão de adaptações mais leves. A divisão em capítulos também preserva o caráter literário da obra e reforça a sensação de acompanhar uma fábula moral encenada para o cinema.

O problema é que essa identidade visual não encontra equivalente na construção dramática. West demonstra respeito pela essência do conto, mas joga de maneira segura demais. A desigualdade social, a solidão e a possibilidade de redenção estão presentes, porém raramente ganham nova leitura. O terror aparece na superfície, enquanto o núcleo emocional segue caminhos previsíveis.

Johnny Depp também contribui para essa sensação. Seu Scrooge é fisicamente convincente, mas a atuação recorre a trejeitos e expressões que lembram personagens anteriores do ator. Em vez de aprofundar o contraste entre o homem amargo e a possibilidade de transformação, a interpretação frequentemente se aproxima da caricatura, enfraquecendo o impacto da jornada.

Os fantasmas, por outro lado, são tratados com criatividade. Maquiagem e efeitos especiais aproveitam melhor o repertório de West e criam algumas imagens realmente perturbadoras. Há momentos em que o diretor encontra o equilíbrio ideal entre fantasia natalina e horror, incluindo referências sutis ao gênero sem transformar o filme em exercício de citações.

Ian McKellen reforça bem essa atmosfera como Jacob Marley, dando gravidade às primeiras aparições. Mesmo breve, sua presença estabelece o tom sobrenatural que o restante da produção nem sempre consegue sustentar com igual força.

Ainda assim, a promessa de apresentar um Ebenezer mais complexo do que o Scrooge conhecido não se realiza por completo. A abordagem sombria cria expectativa por um estudo mais incisivo de culpa, egoísmo e arrependimento, mas a narrativa prefere preservar a estrutura tradicional. O resultado emociona menos do que deveria, especialmente porque sabemos exatamente para onde a história caminha.

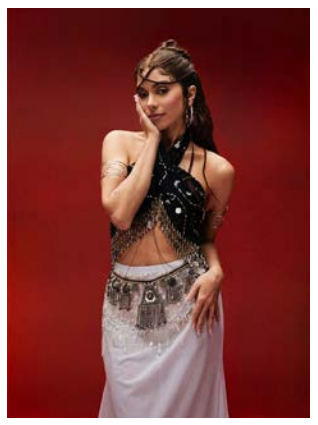
*Ebenezer e os Fantasmas do Natal* não é uma adaptação ruim. Há cuidado visual, atmosfera e respeito por Dickens, além de uma tentativa válida de recuperar o lado assustador do conto. Falta, porém, a ousadia que costuma marcar os melhores trabalhos de Ti West. É uma releitura eficiente e bonita, mas mais comportada do que a proposta sugeria.

### FICHA TÉCNICA

Título: Ebenezer e os Fantasmas do Natal
Ano de produção: 2026
Direção: Ti West
Estreia: 12 de novembro de 2026
Duração: 116 minutos
Classificação: 12 anos
Gênero: Comédia e Drama
País de origem: Estados Unidos

# RÁPIDAS

## Anitta concorre ao Grammy



Anitta foi indicada ao Grammy 2027 na categoria Melhor Álbum de Música Global com *EQUILIBRIVM*, seu sétimo disco de estúdio. A cantora disputa o prêmio com trabalhos de Davido, Angélique Kidjo, Ayra Starr e Tems. Após conquistar seu primeiro Grammy Latino em 2026, a brasileira busca a primeira estatueta na premiação americana.

## Pixar divulga pôster de *Gatto*




A animação *Gatto*, da Pixar, ganhou um novo pôster. Dirigido por Enrico Casarosa, o filme estreia nos cinemas brasileiros em 4 de março de 2027. A história acompanha Nero, um gato preto apaixonado por música que enfrenta a rejeição dos moradores de Veneza por causa de superstições.

## SUDOKU

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | | | | 1 | 4 | | 9 | |
| 9 | 6 | | 3 | | | | | |
| | | | | | 2 | 7 | | |
| | | | | 8 | | | | 7 |
| | 4 | 8 | | | | | | 5 |
| | | | | | 9 | | 3 | |
| 6 | | 4 | 2 | | 1 | | | |
| | 9 | 2 | | | 7 | | | |
| | | | | | | | 6 | |

# RECEITA

## DONUTS CASEIROS

**Rendimento:** 10 minutos
**Tempo de preparo:** 20 minutos
**Tempo de fritura:** 15 minutos

### INGREDIENTES

1 envelope de fermento biológico seco (10 g)
1/2 xícara (chá) de leite morno (120 ml)
2 gemas
4 colheres (sopa) de açúcar (40 g)
2 colheres (sopa) de manteiga (30 g)
1 colher (chá) de essência de baunilha (5 g)
1/2 colher (chá) de sal (2 g)
2 xícaras (chá) de farinha de trigo (250 g)
Óleo para fritar
100 g de chocolate branco
100 g de chocolate ao leite
Confeitos coloridos a gosto

### MODO DE PREPARO

Em uma tigela grande, coloque o fermento biológico seco e acrescente o leite morno. Misture até dissolver completamente.

Adicione o açúcar, a essência de baunilha, as gemas e a manteiga em temperatura ambiente. Misture com uma colher ou espátula até incorporar os ingredientes.

Acrescente o sal e, aos poucos, a farinha de trigo, mexendo até a massa ganhar consistência.

Transfira a massa para uma bancada levemente enfarinhada e sove até ficar lisa, homogênea e desgrudar das mãos.

Coloque a massa em um recipiente enfarinhado, cubra com um pano limpo e deixe descansar por 30 a 60 minutos ou até crescer.

Após o descanso, abra a massa com um rolo sobre uma superfície enfarinhada, deixando-a com aproximadamente um dedo de espessura.

Utilize um cortador redondo de cerca de 7,5 cm de diâmetro ou um copo para cortar os discos. Com um cortador menor, faça um furo no centro de cada disco, formando as rosquinhas.



Disponha os donuts em uma assadeira untada ou forrada, cubra com um pano e deixe crescer por mais 30 minutos.

Aqueça o óleo em uma panela funda e frite os donuts aos poucos, virando para dourar dos dois lados.

Retire com uma escumadeira e coloque sobre papel-toalha para eliminar o excesso de óleo. Deixe esfriar.

Para a cobertura, derreta os chocolates separadamente no micro-ondas, em intervalos de 20 segundos, mexendo entre cada etapa até ficarem homogêneos.

Mergulhe um dos lados de cada donut no chocolate derretido e finalize com confeitos coloridos a gosto.

Repita o processo com os demais donuts e deixe a cobertura firmar.

Sirva.

## CAÇA-PALAVRAS

Encontre as 10 palavras na horizontal, vertical e diagonal, nos dois sentidos. Na grade, elas aparecem sem acentos.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| P | A | G | I | N | A | T | C | E | R |
| E | M | U | L | O | V | L | A | T | O |
| U | O | R | E | A | A | E | T | N | C |
| R | A | L | U | T | A | I | A | A | R |
| G | O | T | U | C | T | T | L | T | I |
| L | O | M | E | T | E | O | O | S | U |
| R | U | R | A | E | I | R | G | E | C |
| G | V | O | O | N | G | P | O | L | E |
| O | L | P | L | N | C | C | A | B | R |
| T | L | I | V | R | O | E | B | C | T |

ACERVO • AUTOR • CAPÍTULO • CATÁLOGO • ESTANTE • LEITOR • LIVRO • PÁGINA • ROMANCE • VOLUME

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: validar.iti.gov.br

Gazeta do Estado
ICP Brasil

Assinado Digitalmente por JORNAL GAZETA LTDA 07.693.378/0001-67
2026/11/20 - 17:30:59